

OFÍCIO/SEMS/S.CONTRATOS/Nº 121/2025

Paragominas/PA, 17 de junho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Solicitamos elaboração do Termo Aditivo, referente à renovação por igual período e valor, objetivando a continuação dos serviços referente ao processo em nome da empresa **RMC DE SALES ME**, referente ao **Contrato nº 1256/2022**, oriundos da **Carona Nº A/2022-00009** cuja vigência se encerra em **07/07/2025** e tem como objeto: *Contratação de empresa para locação de equipamento multifuncional, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme adesão a ata de registro de preços 006/2022 - pregão eletrônico nº 007/2022 - cclc – ma*. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Sergio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **RMC DE SALES ME**, no que concerne **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022 - CCLC – MA.**

Os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde exigem impressão de documentos com qualidade e no tempo adequado, sendo considerada uma atividade importante para o bom andamento dos serviços.

Sendo assim, é imprescindível que as unidades da Secretaria disponham de um serviço de impressão de boa qualidade, sempre disponível, de forma a garantir um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender a demanda de impressão da empresa.

A contratação dos serviços de impressão transfere a terceiros, a responsabilidade pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção corretiva, fornecimento de todos os insumos e consumíveis necessários, exceto papel.

Assim como em diversas outras áreas, os equipamentos ultrapassados tendem a ter um custo de produção superior aos equipamentos mais modernos, pela própria competição imposta pela indústria, e incorporam tecnologias que via de regra reduzem seus custos operacionais, sendo este em geral seu atrativo de mercado.

Diante do exposto justificamos a necessidade da renovação dos serviços para atender aos pacientes da rede pública de saúde de nosso município.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

Paragominas/PA, 17 de junho de 2025.

Sergio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde